



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 05/2023  
(DE 18 DE JANEIRO DE 2023)**

**Concede**, gratificação o Servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER** gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento o servidor em comissão, **JOÃO VICENTE JUNIOR**, CPF nº 977.573.815-68, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, Símbolo C/C2, lotado no **Setor Contábil**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 18 de janeiro de 2023.

  
**Felipe Batalha Silveira Sobral**  
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000  
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000  
CNPJ: 00.760.576/0001-57**



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 06/2023  
(DE 18 DE JANEIRO DE 2023)**

**Concede**, gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER** gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento o servidor em comissão, **RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO**, CPF nº 065.856.895-77, que exerce o cargo de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo C/C2, lotado no **Setor Financeiro**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

**Art. 2º** - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 18 de janeiro de 2023.

  
**Felipe Batalha Silveira Sobral**  
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000  
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000  
CNPJ: 00.760.576/0001-57**